

Projecto relativo ao grupo de trabalho para a "definição de uma política nacional global acerca da mulher"

Nota n.º 1

Tendo em consideração:

- 1) que em 1970 os países reunidos na Organização das Nações Unidas entraram na 2.ª década do desenvolvimento, que Portugal entrou no 2.º triénio de execução do III Plano de Fomento e que as mulheres representam, tanto ao plano mundial como nacional, um potencial quase inexplorado no processo do desenvolvimento;
- 2) que a Organização das Nações Unidas lançou em 1968, como um dos seus projectos maiores, um programa a longo prazo para o progresso das mulheres;
- 3) que em alguns sectores dos serviços oficiais têm sido estudados alguns dos aspectos fulcrais quer do progresso das mulheres quer da sua presença efectiva na sociedade portuguesa e que têm sido já tomadas medidas significativas neste domínio;

PROPÕE-SE:

que a partir desses serviços e das experiências assim acumuladas se constitua um grupo de trabalho visando, em última análise, a definição de uma política nacional relativa às condições necessária para a contribuição das mulheres para o processo global do desenvolvimento do País.

Este grupo de trabalho procurará realizar num período limitado os seguintes objectivos:

- I
Com
- ?
- II
- III
- a) o inventário e a avaliação das necessidades, problemas e condições de integração das mulheres no processo de desenvolvimento nacional, através da recolha de informação existente nos serviços oficiais;
 - b) a preparação dum esquema de plano para o progresso das mulheres e sua contribuição para o desenvolvimento;
 - c) a discussão do esboço de plano com serviços oficiais, organizações não-governamentais e peritos nos vários domínios;
 - d) a apresentação dum plano de acção visando a articulação do potencial feminino com as linhas de força do desenvolvimento nacional, a realizar através dos dispositivos legais considerados necessários;
 - e) a indicação das estruturas que garantam, na execução do plano, a interpenetração sectorial que deve caracterizar qualquer trabalho de âmbito nacional relativo às mulheres.



Lisboa, 4 de Maio de 1970

"Grupo de trabalho para a"definição de uma política nacional global acerca da mulher"

Nota n.º 2

Composição do grupo de trabalho:

A 6 de Maio de 1970, a composição é a seguinte:

- . Maria de Lourdes Pintasilgo
- . Aurora Fonseca
- . Maria Odete Esteves de Carvalho
- . Fernanda Agria
- . Maria do Carmo Romão



Na reunião do dia 6 de Maio participou Bertina Sousa Gomes cuja resposta definitiva só poderá ser dada no fim do corrente mês.

Estão ainda em curso diligências para conseguir a participação no grupo de uma pessoa especialmente competente em matéria de educação e cultura.

O grupo será secretariado, em princípio, por Maria das Dores Pimentel.

Embora se reconheça a importância do diálogo com as dirigentes sindicais e se reconheçam as ligações históricas entre o presente grupo de trabalho e a evolução do trabalho com as dirigentes sindicais, considera o grupo que nesta fase se deve excluir a ideia de representatividade de quaisquer grupos. O grupo deseja, no entanto, encontrar as dirigentes sindicais eleitas quando estiver em curso a realização do objectivo c) indicado na nossa nota de 4 de Maio.

Administração e infra-estruturas de funcionamento:

1. Será conveniente definir a gratificação mensal das componentes do grupo que dependem dos serviços normais do Ministério.
2. O grupo considera indispensável a atribuição de um fundo de maneiço para as despesas de funcionamento.
3. As infra-estruturas de secretaria ficarão a cargo de funcionárias do serviço a que pertence Maria do Carmo Romão.
4. A obtenção das infra-estruturas de espaço e mobiliário fica dependente do serviço a que pertence Aurora Fonseca.

Objectivos do Grupo:

Em reunião do dia 5 de Maio, o grupo ratificou os objectivos indicados na nota do dia 4 de Maio.

Ordem de trabalhos

Para a realização dos seus objectivos, o grupo, além da inventariação dos recursos pessoais já iniciada, seguirá duas outras pistas:

- tentativa de levantamento da população feminina em Portugal;
- análise da legislação "discriminatória" ou "proteccionista"

A próxima reunião realiza-se no dia 26 de Maio.

Lisboa, 7 de Maio de 1970